



# Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2017/2020

CNPJ 02.186.757/0001-47



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

### TERMO CONTRATUAL Nº 056/2017

Que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ITAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.186.757/0001-47, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235 - Setor Central, nesta cidade de Itajá, Estado de Goiás, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RENIS CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF sob o nº 060.763.351-49, portador da RG 544.617, expedido pela SSP/DF, residente e domiciliado a Rua Jacob Rodrigues, 387, setor central, na cidade de Itajá, Estado de Goiás; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **D JOSE OLIVEIRA ROSA TELEFONIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.863.483/0001-50, estabelecida na Rua Ladário Cardoso, nº 121, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia – MG, neste ato representado por **DIEGO JOSE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 113.902.056-06, portador da RG MG 17793201, expedido pela DGPC/MG, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar o CONTRATO ORIGINAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

O instrumento será segundo as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 30.12.2018.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O valor global deste contrato é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos da seguinte forma:

Doze parcelas mensais no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a serem pagas antecipadas, até o dia 10 (dez) de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município para o corrente exercício de 2018, por conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.02.04.122.1425.4.001-3.3.90.39 - Manutenção da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Rua Antônio Nunes da Silva, – Centro - CEP 75.815-000 – Itajá – Goiás, Telefone: 64-3648-7500 Fax: 64-3648-1120

Site: [www.itaja.go.gov.br](http://www.itaja.go.gov.br) e-Mail/ MSN: [prefeituraitaja@brturbo.com.br](mailto:prefeituraitaja@brturbo.com.br).



# Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2017/2020

CNPJ 02.186.757/0001-47



**CLÁUSULA QUARTA** – Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam a presente apostila contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

ITAJÁ - GO, 29 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA  
RENIS CESAR DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE**

**D JOSE OLIVEIRA ROSA T. EIRELI - ME.  
DIEGO JOSE OLIVEIRA ROSA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF. nº \_\_\_\_\_

CPF. nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_